



DESPACHO

Por Despacho n.º 1/2026 de 05 de Janeiro foi designada como encarregada da proteção de dados da Procuradoria-Geral da República, a Lic. Ana Paula Ferreira Lages Marçalo, por possuir as qualidades profissionais e os conhecimentos especializados no domínio do direito e das práticas de proteção de dados, bem como as capacidades para o desempenho das funções constantes do artigo 39.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

Neste contexto, sem prejuízo de outras que lhe foram atribuídas, determino ainda que exerça as seguintes funções:

Assessoria jurídica e técnica

- Prestar assessoria técnico-científica aos membros permanentes do CSMP em matérias jurídicas complexas;
- Auxiliar na interpretação de normas jurídicas.

Pesquisa e organização de informação jurídica

- Realizar investigação jurídica aprofundada (legislação, doutrina, jurisprudência).
- Elaborar sumários, pareceres e relatórios técnicos para instruir decisões.

Assessoria técnico-jurídica, organizativa e apoio logístico em matéria de declarações únicas:

- Auxiliar na verificação da entrega pelos magistrados do MP da respetiva declaração de rendimentos;
- Auxiliar na resposta a dúvidas sobre o preenchimento da declaração de rendimentos;
- Monitorizar os protocolos da Procuradoria-Geral da República;

O presente despacho produz efeitos imediatos.



MINISTÉRIO PÚBLICO

PORUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Comunique-se à designada encarregada da proteção de dados da Procuradoria-Geral da República, a Lic. Ana Paula Ferreira Lages Marçalo e ao antigo encarregado de proteção, o Procurador-Geral Adjunto, Lic. António Joaquim Moreira do teor do Despacho n.º 1/2026 de 05/01/2026 e do presente.

Divulgue o presente despacho no SIMP e no Portal do Ministério Público e insira no módulo Documentos Hierárquicos, subespécie “Despachos”, do SIMP.

Lisboa, 22 de janeiro de 2025.

O Procurador-Geral da República

Amadeu Guerra